



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia e Ciências

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI/UERJ)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, realizou-se, de forma remota, a reunião ordinária do Conselho Departamental da ESDI – Escola Superior de Desenho Industrial – da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, presidida pela vice-diretora da unidade, Professora Maria das Graças Ferreira; do Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), Professor Filipe Ungaro Marino; da Chefe do Departamento de Integração Cultural (DIC), Professora Gianna Gobbo Larocca; do Subchefe do Departamento de Integração Cultural (DIC), Professor Wandyr Hagge; do Chefe do Departamento de Projeto de Produto (DPP), Professor Bruno Sérgio Coelho de Oliveira; do Subchefe do Departamento de Projeto de Produto, Pedro Zöhner Rodrigues da Costa; da Chefe do Departamento de Programação Visual (DPV), Professora Barbara Castro; do Representante dos Técnicos-Administrativos, Breno Caldas Correia; do Representante Discente da Graduação em Design, João Roberto Barbosa; do Representante Discente da Graduação em Arquitetura; e dos Representantes Discentes da Pós-Graduação em Design (PPDESDI), Nathanael Silva e João Sarmento; participaram como convidados o Professor Almir Mirabeau, a Professora Bianca Martins, a professora Barbara Thomaz, a Professora Barbara Szaniecki, o Professor Daniel Bittencourt, a servidora Técnica-Administrativa Raquel de Abreu Vieira Becker e a Técnica-Administrativa Wanessa Heredia de Siqueira Lobo. A pauta contemplou os seguintes pontos: 1) **Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU); 1.1) Afastamento para a PR-6; 1.2) Solicitação de afastamento Patrícia Drach; 1.3) Solicitação de afastamento Filipe Marino; 1.4) Solicitação de afastamento Elias Nasr; 2) Departamento de Integração Cultural (DIC); 2.1) Homologação de proposta de parceria institucional com o evento SIDART 2026; 2.2) Análise de eventual impedimento para apreciação de matéria relativa ao concurso Design de Serviço para Sustentabilidade; 3) Departamento de Projeto de Produto (DPP); 3.1) Informe troca de chefia DPP; 4) Departamento de Programação Visual (DPV); 4.1) Solicitação de afastamento Professora Noni Geiger; 5) Coordenação da Pós-Graduação PPDESDI; 5.1) Homologação de ingresso da Professora Barbara Castro; 6) Representação Discente de Graduação de Design; 6.1) Solicitação de alteração no horário de reuniões ordinárias do CD; 6.2) Representação discente no CD; 7) Direção; 7.1) Apreciação da documentação e deliberação em torno das medidas administrativas necessárias à publicação dos resultados preliminares do certame de Design de Serviço para Sustentabilidade.** Iniciada a reunião pela Diretora, Professora Zoy Anastassakis, verifica-se quem estava presente na reunião Departamental e, acatando ao pleito da Comissão Examinadora do concurso de Design de Serviço para Sustentabilidade, através de ponto do Departamento de Integração Cultural (DIC), enviado por email no dia de hoje, onde é solicitada:

Análise de eventual impedimento para apreciação de matéria relativa ao concurso Design de Serviço para Sustentabilidade.

A Comissão Examinadora do concurso de Design de Serviço para Sustentabilidade registrou em ata a existência de vínculos acadêmicos pretéritos entre participantes da apreciação administrativa e candidatos, o que poderia colocar em xeque a impessoalidade e a confiança no processo administrativo. Diante disso, o

Departamento de Integração Cultural solicita que qualquer membro do Conselho Departamental que possua vínculo acadêmico pretérito com qualquer dos candidatos participantes da fase de prova de aula declare a vinculação ao Conselho e, se for o caso, considere-se impedido/a para atuar na apreciação da matéria.

Os candidatos presentes na fase da prova de aula, conforme publicação oficial do PROSSIM, foram: Clara de Souza Rocha Meliande, Karine Mello Freire, Paula de Oliveira Camargo, Pedro Biz Eschiletti e Priscila Andrade Silva.

Mediante essa solicitação, a Professora Zoy acata ao solicitado e faz uma breve manifestação, que encontra-se discriminado abaixo:

“Chegou agora um pedido do Departamento de Integração Cultural, do qual faço parte como docente, pedindo que eu autodeclare o meu vínculo pretérito com os candidatos do concurso de Design de Serviço para Sustentabilidade, e que eu autodeclare também incapaz de optar/opinar/conduzir ou de estar lidando com essa matéria. Eu vou respeitar o pleito do departamento, e vou me ausentar desta reunião, passando a ser presidida pela vice-diretora, professora Graça. Então, queria informar a todos os conselheiros que eu estou saindo da reunião em respeito a esse pedido que chegou há muito pouco tempo, dos meus colegas do departamento. Sendo assim, Graça conduzirá tanto as pautas ordinárias, quanto à pauta única da Direção, que é a deliberação em relação a materialidade para publicação do concurso de Design de Serviço para Sustentabilidade.”

Encerrado a manifestação da Diretora da Unidade que saiu da sala de reunião, passou-se a palavra para a Vice-diretora da unidade, Professora Graça que deu início a leitura os pontos de pauta pelo Chefe do Dau, Filipe Ungaro; **1) Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) - Conselheiro Filipe Ungaro;**

1.1) Afastamento para a PR-6. A chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo informa que os professores André Carvalho, Glauci Coelho e Mirna Gobbi irão se licenciar parcialmente do DAU para exercer atividades administrativas na PR-6 - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** **1.2) Solicitação de afastamento Patrícia Drach.** A Professora Patrícia R. C. Drach solicita afastamento de suas atividades para a realização de estágio pós-doutoral pelo período de um ano, com início em 1º de setembro de 2026.

O pós-doutorado será desenvolvido na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), sob a supervisão do Prof. Dr. Eduardo Krüger - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** **1.3) Solicitação de afastamento Filipe Marino.** O professor Filipe Marino solicita afastamento para realização de palestra "O

Plano Diretor como Instrumento para a Elaboração de Políticas Públicas Urbanas" à convite da UFBA no dia 19 de junho de 2026. - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** **1.4) Solicitação de afastamento Elias Nasr.** O professor Elias Nasr Naim solicita afastamento para participação como ministrante do minicurso intitulado: "Criação de Plugins – Automação no QGIS" no V Seminário de Pesquisa em

Informações Geoespaciais (V SPIE 2026) da Escola Politécnica da UFBA nos dias 06 e 07 de Julho de 2026. - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** **2) Departamento de Integração Cultural (DIC) - Conselheira Gianna Gobbo Larocca;**

2.1) Homologação de proposta de parceria institucional com o evento SIDART 2026. O Departamento de Integração Cultural solicita a aprovação de parceria institucional da ESDI com o III SIDART – Simpósio Internacional de Direção de Arte Audiovisual,

promovido pelo grupo de pesquisa NIDAA (Núcleo de Investigação da Direção de Arte Audiovisual). A parceria é proposta em razão da participação da professora Gianna G. Larocca e do professor Miguel Carvalho na organização do evento, bem como da solicitação de uso de espaços da ESDI para apoio à sua realização. O SIDART está em sua terceira edição e é um evento pioneiro na articulação entre

pesquisadores e profissionais da área de Direção de Arte Audiovisual. Neste ano, o simpósio ocorrerá entre os dias 30 de agosto e 4 de setembro, em formato híbrido, com o tema "Direção de Arte: entre territórios e fronteiras". Os docentes envolvidos estão desenvolvendo uma oficina e uma mesa de debate para o simpósio. A oficina abordará ferramentas de design aplicadas ao projeto de direção de arte, incluindo formas de visualização, *concept design* e o uso de inteligência artificial. Já a mesa de debate pretende aprofundar a discussão sobre os usos da IA em diálogo com o tema do evento, abordando, entre

outros aspectos, as disputas em torno de seu uso padronizado na criação de ambiências visuais por meio de templates, bem como possibilidades de apropriação mais situadas e críticas dessas tecnologias. Para a realização da mesa de debate, solicita-se o uso das instalações da ESDI. A oficina deverá ocorrer em laboratório da ESPM-Rio, instituição que já confirmou parceria com o evento; - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** 3) **Departamento de Projeto de Produto (DPP) - Conselheiro Pedro Zohrer Rodrigues da Costa. 3.1) Informe troca de chefia DPP.** No dia 25 de junho, em reunião do DPP, ficou aprovado troca de chefia do departamento, onde o professor Bruno Sérgio Coelho de Oliveira (matrícula 40.337-4) passa a ser o novo chefe e o professor Pedro Zöhler Rodrigues da Costa (matrícula 40.886-4) passa a ser o novo subchefe do Departamento de Projeto e Produto. O professor Bruno Sérgio se apresentou como novo chefe do Departamento - **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 4) **Departamento de Programação Visual - Conselheira Barbara Castro; 4.1) Solicitação de afastamento da Professora Noni Geiger.** A Professora Noni Geiger (matrícula 7.993-9) solicita autorização de afastamento do país com viagem para Nova York, EUA, entre os dias 13 e 31 de julho com fins de estreitar contatos com professores de programas de interesse para a ESDI, nos departamentos de cinema, de performance e de mídia da New York University - NYU, e de arte na City University of New York - CUNY. A professora Barbara Castro lê a solicitação de afastamento e explica que antes do período de greve, a Professora Noni já estava pleiteando esse estreitamento de laços para um possível convênio de intercâmbio entre a ESDI e as Universidades acima elencadas. Além de carta escrita pela professora Noni explicitando as suas intenções, o Professor Almir Mirabeau, Coordenador da Pós Graduação da ESDI, fez um documento formal no qual demonstra interesse no afastamento da dita professora com o fim de estreitar laços. A professora informa que está lecionando apenas uma turma da disciplina Formas de Expressão e Pesquisa para graduação e informa que alunos de pós-graduação que realizam estágio em docência poderão acompanhar a turma durante o período de afastamento para que não haja prejuízo às atividades acadêmicas. - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** 5) **Coordenação da Pós-Graduação de Design da ESDI (PPDEsdi) - Professor Almir Mirabeau; 5.1) Homologação de ingresso da Professora Barbara Castro na PPDEsdi.** A Coordenação da Pós-graduação solicita a homologação do ingresso da Profa. Barbara Pires e Castro (matrícula 41.488-8) como Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Design da ESDI/UERJ, na Linha de Pesquisa Design, Cultura e Visualidade aprovada em edital de credenciamento. - **Deliberação: Aprovado por unanimidade;** 6) **Representação Discente de Graduação de Design - Conselheiro: João Roberto; 6.1) Solicitação de alteração no horário de reuniões ordinárias do CD.** A Representação Discente de Graduação de Design solicita alteração no horário de reuniões do Conselho Departamental da ESDI pois, considerando que o conselho departamental é composto de um terço de representação discente e as turmas de primeiro e segundo ano tem aulas majoritariamente nos horários de 13:00 - 17:00 h , e as reuniões de conselho departamental estão marcadas para acontecer sempre às 13:00 h , manter esse horário iria excluir no mínimo 50% candidatos para a representação discente no conselho.; O conselheiro João Roberto fala que os horários de reuniões do conselho departamental realizadas habitualmente às 13h, entra em conflito com os horários de aula dos discentes que compõem a representação, que em suma são alunos do primeiro e segundo ano, sendo inviável a participação desses sem que haja prejuízo ao representante, ainda que as participações no Conselho Departamental abone suas faltas nas aulas, visto que sempre perderá a mesma aula e acaba perdendo em conhecimento acadêmico para exercer o direito de representar os discentes nessas reuniões. Como a próxima eleição já se configura por representantes dos anos iniciais, pelo menos no segundo semestre serão marcados no horário da manhã e no outro semestre na parte da tarde. Como são um terço de representação, seria interessante o horário ser compatível com as aulas. Graça menciona que também é necessário verificar como estão as grades dos outros conselheiros. A Coordenadora de Graduação, Professora Bianca Martins, menciona que precisamos estar atentos às demandas dos estudantes e que disponibilizou, às segundas-feiras à tarde, uma lacuna na grade acadêmica dos alunos do segundo ano, sem aulas, visando possibilitar a atuação da representação discente. Informa, ainda, que, para

o primeiro ano, neste semestre, ainda não foi possível fazer essa disponibilização. Há uma tentativa de tentar alocar as segundas a tarde para que, na medida do possível, todos os conselheiros, docentes, técnicos e discentes consigam participar das reuniões Departamentais com o mínimo de prejuízo. E que reitera a sugestão, dada em outra reunião de passar, que as reuniões que necessitem de todas as instâncias do colegiado sejam realizadas a partir das 17h. Graça informa que é necessário verificar com os outros conselheiros. Barbara Castro comenta que na atual conjuntura é difícil pensar no que precisa ser feito. Estamos em um momento um pouco confuso por conta da greve e, sugere assim, uma forma de organização, onde as participações nas reuniões sejam divididas entre titulares e suplentes, para que minimize as faltas desses discentes nas aulas, fazendo assim, que apenas tenham duas faltas no mês, cada, na matéria que está alocada na hora do CD. Lembra, ainda, que não é habitual reuniões semanais do Conselho, as reuniões ordinárias são realizadas uma vez no mês. O professor Filipe se manifesta e esclarece que no Dau as reuniões departamentais são feitas nos horários entre 11:30 e 13:30h e, que precisam fazer “malabarismo” para estarem presentes nas reuniões. João Sarmento salienta que na pós, às segundas-feiras à tarde são separadas para reuniões sem nenhuma outra atividade. O Professor Almir concorda com a fala de Sarmento, mas explica que a Pós tem regime similar ao de créditos, diferente da graduação que é regime seriado, por isso tem como separar as segundas a tarde para reuniões sem comprometer o andamento da grade acadêmica. - **Deliberação: A troca de horário não foi aprovada pelo conselho, mantendo o horário de 13h.** 6.2) **Representação discente no CD. Com base no § 2º do art. 15 da Resolução nº 546/1988 da UERJ, segundo o qual os representantes estudantis e seus respectivos suplentes serão eleitos pelo voto direto e secreto dentre os alunos regularmente matriculados na Unidade, com mandato de um ano, constituindo um terço do total de membros do Conselho Departamental, a Representação Discente da Graduação em Design solicita alteração da composição do Conselho Departamental.** A representação explica que o Conselho Departamental possui atualmente sete cadeiras para além da representação discente, que conta com três representantes. Considerando que a representação estudantil é composta pelas graduações em Design e Arquitetura e Urbanismo, e pelas pós-graduações em Design e Arquitetura e Urbanismo, solicita a alteração do art. 15 da Resolução nº 546/1988, no âmbito do Conselho Departamental da ESDI, para inclusão de um novo membro no Conselho, sugerindo como possibilidade o Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Dessa forma, a representação discente passaria a ser composta por quatro integrantes, criando uma proporção mais equilibrada entre as representações. Como precedente, foi apresentada a Resolução nº 14/2021 do Conselho Universitário, que alterou o art. 15 da Resolução nº 546/1988 no âmbito do Conselho Departamental da Faculdade de Enfermagem, incluindo novos membros em sua composição. A resolução foi apresentada aos conselheiros durante a leitura do ponto de pauta. Em sequência à leitura do ponto, o representante discente João Roberto explica que a solicitação do aumento da representação discente surgiu a partir de discussões realizadas entre as representações estudantis sobre como seriam distribuídos os votos discentes no Conselho Departamental. Informa que, atualmente, existem quatro representações estudantis — Graduação em Design, Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Pós-Graduação em Design e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo —, mas apenas três votos no Conselho. João Roberto menciona que, inicialmente, foi discutida entre as representações a possibilidade de unificação da representação discente, proposta que não foi aprovada. Como alternativa, passou-se a discutir a inclusão de um novo conselheiro, sem que necessariamente fosse um chefe de departamento, sugerindo a Coordenação da Pós-Graduação, de forma que a Pós-Graduação também tivesse sua representação no Conselho, utilizando como precedente a Resolução nº 14/2021 da Faculdade de Enfermagem. Passada a palavra ao Professor Almir Mirabeau, este ressalta que, em seu entendimento, eleição direta significa uma chapa eleita por todos os estudantes da ESDI, independentemente de serem da graduação ou da pós-graduação, uma vez que todos pertencem ao mesmo corpo discente. Recorda que, nas primeiras eleições para representação discente, as chapas foram eleitas por todos os alunos da Unidade e que a quantidade de estudantes sempre influenciou o resultado da votação. Comenta que, da forma como

ocorre atualmente, com as representações divididas em estruturas distintas, entende que a eleição deixa de ser verdadeiramente direta e reduz a integração entre os estudantes da graduação e da pós-graduação. A professora Graça concorda com a manifestação do Professor Almir. O representante discente João Sarmiento também concorda com a fala do Professor Almir e complementa que essa questão já havia sido discutida quando era representante da graduação. Pensando na Resolução nº 546/1988, menciona que já havia sido levantada a possibilidade de a Pós-Graduação refletir sobre sua participação no Conselho Departamental, inclusive quanto à participação nas votações. Comenta ainda que, para a eleição do Conselho Departamental, poderia haver um representante de cada corpo na Comissão Eleitoral, realizando um processo conjunto entre as quatro representações estudantis. Ao final, sugere a realização de uma reunião entre os representantes para discutir melhor essa questão. A professora Graça sugere consultar a PR-1, o CTC e outras unidades acadêmicas que possuam mais departamentos para verificar como ocorre a composição dos Conselhos Departamentais e a divisão da representação discente, buscando uma referência que possa auxiliar o Conselho Departamental da ESDI. **Deliberação: O ponto não foi aprovado. Ficou decidido o encaminhamento de processo SEI à Secretaria dos Conselhos (SECON) para consulta sobre quais medidas poderão ser adotadas em relação ao pleito apresentado pela representação discente.** Antes de iniciar a leitura do ponto da Direção, a professora Barbara Castro pede a palavra para informar que acabou de ser aprovado, na Alerj, o Adicional de Desempenho Funcional como alternativa ao triênio para os novos servidores. Em seguida, antes de iniciar o ponto único da Direção, a professora Graça pergunta se algum conselheiro ainda possui pontos ordinários a serem debatidos ou deseja fazer alguma manifestação. O conselheiro João Sarmiento pede a palavra e fala que, em relação ao ponto solicitado por email pelo Departamento de Integração Cultural sobre participação pretérita do concurso de Design e Serviço para Sustentabilidade, a representação discente da Pós-Graduação entende que, com base na Lei nº 5.427/2009, seus representantes também devem se declarar impedidos de participar da votação, visto que o que está sendo apreciado diz respeito à própria segurança jurídica do processo. Dessa forma, informa que a representação discente da Pós-Graduação se retira da votação desse ponto. Passou-se a palavra à professora Bianca, que informa ter sido convocada, na condição de suplente da banca examinadora da área de Design de Serviço para Sustentabilidade, para promover a retificação da documentação do referido concurso, em razão do afastamento do presidente titular da banca, que se encontrava participando de um congresso. A professora relata que, em conversa com os membros efetivos da banca, foi esclarecido que os documentos não continham suas assinaturas, uma vez que não haviam sido elaborados por eles. Diante disso, informa que procederá à retificação da documentação do quadro resumitivo de notas, retirando os nomes e as assinaturas dos referidos membros. O professor Wandyr queria lembrar que o Professor Daniel Portugal, que foi presidente Titular deste certame, se encontra presente na reunião para tirar quaisquer dúvidas relacionadas aos documentos apresentados. **7)Direção - Conselheira: Zoy Anastassakis e Maria das Graças Ferreira; 7.1) Apreciação da documentação e deliberação em torno das medidas administrativas necessárias à publicação dos resultados preliminares do certame de Design de Serviço para Sustentabilidade. Considerando que, em 22 de junho, a Direção encaminhou, via email, para conhecimento e análise prévia deste Conselho, o link da pasta no Google Drive referente ao certame, contendo a seguinte documentação: 1 - Manifestações da Procuradoria; 2 - Documentos retificados pela suplência da banca examinadora; 3 - Documentos encaminhados pelo titular da banca examinadora; 4 - Atas do Conselho Departamental referentes ao concurso, coloca-se em pauta a apreciação da documentação e deliberação acerca das medidas administrativas necessárias à publicação dos resultados preliminares do certame de Design de Serviço para Sustentabilidade.** A vice-diretora, Professora Maria das Graças, inicia o ponto da Direção e manifesta que algumas questões relativas ao processo deveriam retornar à Procuradoria Geral pois, diante dos inúmeros debates em torno da matéria, entende que o Conselho Departamental vem sendo fragilizado. Diz que o conselho está desde de abril pedindo informações à Procuradoria para consistência jurídica, no entanto diante das dúvidas comunica que,

independente do que for deliberado neste C.D, deve-se encaminhar à P.G a deliberação para consulta e verificação jurídica de como melhor proceder, numa tentativa de fortalecimento do Conselho. O Representante da PPDEsdi, Nathanael, concorda com as falas da Professora sobre a fragilidade do Conselho mediante os entraves das manifestações por estarmos lidando com colega de trabalho. E, manifesta que ele e a Ísis, que estava como suplente no CD do dia 27 de abril de 2026, tiveram sua primeira participação em reuniões do Conselho na reunião do dia 27 de abril de 2026 e indaga até que ponto eles podem tratar das questões que foram tomadas naquele momento? Questiona que até que ponto ele, como representante discente que participou pela primeira vez na reunião de 27 de abril de 2026, possui condições de deliberar sobre questões discutidas naquele momento, e que alguém além deles tem que ver isso. E, diante do exposto, confia na decisão colegiada do Conselho Departamental. A professora Bianca Martins, falando como Coordenadora de Graduação, observa que, por dialogar com todas as categorias da ESDI, percebe que entre colegas e chefias de departamento circulam interpretações distintas sobre o processo e que os fatos ainda não estão suficientemente claros. Entende que é necessário reunir mais documentação e esclarecimentos para que todos os conselheiros tenham maior compreensão da questão e possam construir uma resposta mais consistente, fortalecendo novamente o Conselho Departamental. A professora Graça fala que no Conselho anterior já foi solicitado mais tempo para leitura das documentações que envolvem o processo, e que agora solicita que todos os conselheiros tragam suas dúvidas e dificuldades para solucionarmos o caso em consenso. Observa que voltar atrás na deliberação do dia 27 de abril de 2026, fragiliza ainda mais o conselho, logo precisamos saber de cada conselheiro o que precisa ser deliberado ou homologado, para que a Procuradoria possa dar um parecer. A professora Gianna faz um apanhado das discussões realizadas no âmbito do Departamento de Integração Cultural, que deram origem às dúvidas apresentadas pela professora Bianca acerca da clareza do objeto de deliberação da presente reunião do Conselho. Esclarece que tais dúvidas decorrem em parte dos documentos apresentados. Segundo a professora Gianna, os documentos produzidos pela professora Bianca, quando de sua convocação como membro suplente da banca, não constituem propriamente atos da banca, uma vez que não foram produzidos e assinados colegiadamente pela banca examinadora. Mas os documentos efetivamente produzidos pela banca constam no conjunto documental apresentado para apreciação. A professora prossegue informando que, nesses documentos, a banca apresentou suas manifestações, explicitando as razões pelas quais acolheu parte das deliberações do Conselho e deixou de acolher outras. Diante disso, o Departamento de Integração Cultural entendeu que a questão submetida ao Conselho consiste em deliberar sobre a homologação, ou não, dos resultados retificados produzidos pela banca. A professora Gianna acrescenta ainda que a ata de deliberação da banca registra que o ato de homologação deve atestar a legalidade dos atos praticados pela comissão examinadora, havendo ampla manifestação da banca acerca do cumprimento das normas aplicáveis. Diante do exposto, registra as seguintes perguntas: pode o Conselho alterar interpretação aplicada pela banca sem demonstrar sua ilegalidade? Tal providência não implicaria uma segunda interpretação intempestiva? Nessa hipótese, o Conselho não estaria assumindo função própria da banca, podendo fragilizar a segurança jurídica do concurso?

Passada a palavra ao Professor Wandyr, este registra que, até o momento, não havia se posicionado e ressalta que não se deve confundir o processo administrativo com questões de hermenêutica jurídica, entendendo que o Conselho Departamental não possui competência para reinterpretar a atuação da banca examinadora. Acrescenta que eventual candidato que se sinta prejudicado poderá recorrer pelas vias administrativas e judiciais cabíveis. Registra que o concurso deve seguir seu curso regular, cabendo ao Conselho a homologação do resultado, sem prejuízo de eventual verificação de legalidade, caso provocado. Informa, ainda, que o edital prevê instâncias recursais, sendo a banca a primeira instância e o Conselho Departamental a segunda. A Professora Barbara Castro informa que foi realizada reunião no DPV, na qual foi apresentado breve resumo dos andamentos do concurso aos docentes do departamento que não detinham conhecimento aprofundado do processo. Registra que as manifestações da procuradoria foram enviadas para leitura prévia e que foi realizada leitura da ata encaminhada pelo Professor Daniel,

presidente da banca examinadora, seguida de debate. Informa que não houve definição de encaminhamento claro quanto à questão a ser formulada, tendo o debate evidenciado preocupações relacionadas à soberania das bancas, à participação futura de membros externos e à necessidade de maior clareza no edital, especialmente quanto à definição do tempo de aula. Registra que, após a discussão, prevaleceu, sem unanimidade, o entendimento de que o tempo de aula constitui caso omissivo e de que o parecer autoriza o Conselho a zelar pela uniformidade do certame. A representação discente informa que foi realizada assembleia na qual foram lidos os principais documentos do concurso, tendo sido deliberado o entendimento de optar pela alternativa com menor prejuízo aos candidatos, priorizando o maior número de aprovados e mantendo as decisões e documentos elaborados pela banca examinadora. O Professor Filipe Ungaro informa que o tema foi amplamente debatido no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, registrando preocupação quanto a eventuais dificuldades futuras na composição de bancas em certames posteriores. Manifesta entendimento de que, em casos omissos relativos ao tempo de prova de aula, seria necessária revisão do edital em concursos futuros. No entanto, no caso em análise, visando não fragilizar o certame, o Departamento acompanha a posição da Procuradoria Geral, deliberada na reunião de 08 de maio, especialmente quanto à padronização e uniformidade dos procedimentos, acatando as decisões do Conselho nas manifestações de 27 de abril de 2026. O Professor Bruno Sérgio informa que, em diálogo no DPP, compreende a posição da banca e reconhece a necessidade de aprimoramento do edital em futuros certames. Registra que, caso estivesse na presidência da banca, possivelmente teria adotado procedimento semelhante. Informa, ainda, que o Departamento recomenda a elaboração de normas mais claras para concursos futuros, não havendo, no momento, diretriz consolidada quanto ao encaminhamento mais adequado. A professora Bianca Martins observa que, em sua percepção, existem duas questões distintas sendo discutidas: a primeira refere-se à legalidade da decisão da banca examinadora; a segunda diz respeito à existência ou não de caso omissivo no edital e à necessidade de apreciação pelo Conselho, questão que motivou a consulta à Procuradoria Geral. O representante técnico-administrativo Breno questiona se, diante das discussões realizadas, seria realmente necessário alterar aquilo que já havia sido produzido pela banca. A Professora Barbara Szaniecki registra que não possui direito a voto, e informa que, na reunião de 27 de abril de 2026, com duração aproximada de sete horas, a matéria já havia sido amplamente debatida. Registra que, embora tenham ocorrido divergências, estas foram fundamentadas na manifestação da Procuradoria, tendo como orientação a preservação da uniformidade dos certames. Acrescenta que não se trata de apontamento de ilegalidade na decisão da banca, mas de preocupação com a manutenção da uniformidade entre os concursos. Registra, ainda, que o Professor Daniel apresentou nova perspectiva sobre o tema. A professora Gianna contrapõe a interpretação apresentada e informa que houve uniformidade de tratamento quanto à questão do tempo de prova, registrando que atuou ativamente para a construção desse entendimento. Relata que, ainda durante a fase de provas, quando a questão foi suscitada, foi realizada, pela diretora, consulta telefônica em viva voz à CAADOC na presença da Comissão Organizadora. Na ocasião, pactuou-se a busca de precedentes sobre casos semelhantes. A professora acrescenta que ainda questionou, durante esta ligação, se existiria uma escala de notas a ser aplicada caso se confirmasse que o tempo de prova constituía critério de avaliação, tendo sido informada de que tal procedimento não existia. Prossegue informando que, ao tentar inicialmente contato telefônico com o professor Rafael, que havia presidido banca em certame anterior com situação semelhante, a ligação encontrava-se ocupada. Em seguida, encontrou os demais membros da banca e a diretora encerrando um telefonema com o referido professor, ocasião em que foi informada de que, na consulta ao precedente, havia sido identificado um candidato que descumprira o tempo de prova e recebera nota inferior a sete, sendo eliminado do certame. Na ocasião, as professoras manifestaram à professora Gianna o entendimento de que esse precedente indicaria que candidatos em situação idêntica deveriam receber nota inferior a sete, conduzindo, conseqüentemente, à sua eliminação. A professora Gianna retornou à banca e comunicou que um precedente havia sido localizado, conforme acordado, e que, naquele caso, o candidato obtivera nota inferior a sete. Diante dessa informação, a banca interpretou que o precedente indicava que o

descumprimento do tempo de prova havia sido tratado como critério de avaliação, e não como hipótese de eliminação automática. A professora informou sobre a outra interpretação colocada. Em razão das interpretações divergentes, a professora Gianna prosseguiu nas diligências. Relata que o professor Rafael retornou sua ligação e esclareceu que, no concurso por ele presidido, o tempo de aula fora considerado em um barema interno como critério de avaliação. Em seguida, buscou contato telefônico com a coordenadora da CAADOC, Mariana Dantas, a fim de esclarecer a questão. Após a exposição do caso, recebeu a informação de que a atribuição de notas constituía prerrogativa da Comissão Examinadora, entendimento segundo o qual não caberia a terceiros definir previamente a nota a ser atribuída em determinada situação. Diante da divergência de interpretações, solicitou que esse entendimento fosse formalizado por escrito, tendo a coordenadora orientado que encaminhasse consulta por e-mail. A professora informa que seguiu essa orientação e compartilhou a mensagem encaminhada no grupo de WhatsApp das comissões dos concursos. Acrescenta, ainda, que consta nas atas dos concursos de Experiência do Usuário e de Geografia (que ocorreu depois), que, em situações de descumprimento do tempo da prova de aula, a questão foi tratada como critério de avaliação. Em síntese, sustenta que a deliberação do Conselho acabava por desfazer a uniformidade de entendimento construída durante a fase de provas, com base na análise do precedente e com recurso a consultas técnicas à CAADOC. Em relação à avaliação anteriormente apresentada pelo professor Bruno Sérgio acerca do último parecer da Procuradoria Geral, a professora Gianna destaca que não seria possível considerar a eliminação de candidato por descumprimento do tempo de prova de aula como uma norma geral da UERJ, uma vez que existem concursos da própria Universidade cujos baremas preveem descontos de pontuação para essa ocorrência. Acrescenta, por fim, que, de acordo com as normas gerais de exclusão constantes do item 14.11 do Edital Matriz, compete à Comissão Examinadora deliberar sobre a exclusão de candidatos. A Professora Barbara Castro, em resposta às considerações da Professora Gianna, registra que há diferentes interpretações sobre o conceito de uniformidade, especialmente quanto ao critério do tempo de aula. Embora todos os concursos tenham utilizado o tempo de aula como critério de avaliação, observa-se que este critério teve impactos diferentes na classificação e aprovação dos candidatos. Observa que, embora haja registros de outro concurso, inclusive no mencionado concurso de Experiência do Usuário, a banca reprovou o candidato que fez em tempo inferior, diferente do concurso de Sustentabilidade. Diz ainda que a comissão examinadora teve conhecimento e acesso às documentações antes da publicação das atas de prova de aula. Menciona ainda que o Departamento de Integração Cultural ficou meses aguardando o parecer da Procuradoria e agora afirma que o parecer não é vinculante. Se foi realizada a consulta, é para dar segurança jurídica. Convida então para o professor Daniel se pronunciar. O professor Daniel então comunica que não tem voz no conselho, logo não pode levantar a mão e falar. Se quiserem que ele se pronuncie a respeito do certame, será necessário que faça votação entre os conselheiros. Deliberação: Votação realizada e aprovada por unanimidade pelo discurso do presidente da banca; Daniel inicia seu relato informando que permaneceu em silêncio durante toda a discussão, considerando não possuir direito a voz no Conselho, limitando-se à escuta das decisões. No entanto, diante da manifestação da conselheira Barbara Castro, com a qual apresentou discordância, no que se refere ao entendimento acerca do critério de tempo de aula no processo avaliativo. Ressaltou que o critério de atribuição de nota não se confunde com critério de eliminação. Segundo sua interpretação, caso o tempo de aula fosse, por si só, um fator eliminatório, não haveria atribuição de nota, ou esta seria automaticamente zerada. Dessa forma, o não cumprimento do tempo estabelecido implicará na eliminação direta do candidato, o que, segundo observado, não está previsto expressamente em edital como critério de exclusão. Ao analisar precedentes, verificou-se que a banca atribuiu nota, sendo esta entendida como um critério interpretativo próprio da banca, no contexto da aplicação do edital. Destacou ainda que não há barema previamente definido que estabeleça pontuações específicas para cada item, tendo cada banca elaborado sua própria metodologia avaliativa. Assim, reforçou que compete à banca a definição do peso dos critérios avaliativos, bem como a interpretação e aplicação dos mesmos, incluindo a atribuição das notas. Nesse sentido, concluiu que a banca agiu em

conformidade com precedentes já estabelecidos. Por fim, colocou-se à disposição do Conselho para prestar esclarecimentos adicionais, lembrando da existência da ata da prova de aula, que consta muitos detalhes do tema. Em seguida, a Professora Bianca destacou que, no Conselho, todos possuem voz, ressaltando, contudo, que a questão central reside na uniformidade dos critérios avaliativos. Informou, ainda, ter conhecimento de que o tema foi objeto de diálogo com o professor Rafael, tendo sido considerado como critério de atribuição de nota. Observou, entretanto, que a nota atribuída ficou abaixo de sete, ponderando que, embora a banca possua autonomia em suas decisões, tal situação suscita questionamentos quanto à aplicação uniforme dos critérios. Após as manifestações, foi submetida à apreciação do Conselho as seguintes questões para votação:

- 1) Manutenção da decisão homologada pelo Conselho Departamental em 27 de abril de 2026 referente à ata da prova de aula;
- 2) Homologação das documentações (ata da prova de aula e quadro resumitivo) encaminhadas pelo Presidente da Banca Examinadora do concurso de Design de Serviço para Sustentabilidade, Professor Daniel Portugal.
- 3) Abstenção

Após discussão, procedeu-se à votação, cujo resultado foi:

- 4 (quatro) votos favoráveis à manutenção da decisão homologada pelo Conselho Departamental em 27 de abril de 2026;
- 3 (três) votos favoráveis à homologação da documentação encaminhada pelo Presidente da Banca Examinadora;
- 1 (uma) abstenção.

Deliberação: O Conselho Departamental decidiu pela manutenção da decisão anteriormente homologada em reunião realizada em 27 de abril de 2026, bem como pelo encaminhamento à Procuradoria Geral da UERJ de consulta contendo os questionamentos apresentados pelos Conselheiros, a fim de orientar os procedimentos a serem adotados diante da presente deliberação. Nada mais havendo a se tratar, foi dada por encerrada a reunião, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, sendo lavrada, datada e assinada a ata pela Vice-diretora da Unidade, **Maria das Graças Ferreira**, e por mim, a servidora técnico-administrativa **Wanessa Heredia de Siqueira Lobo**.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Heredia de Siqueira Lobo**, **Chefe de Secretaria**, em 13/07/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Ferreira**, **Vice-diretor(a)**, em 13/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136432142** e o código CRC **283B37D4**.

